



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 164/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, HOMOLOGADA EM 02/04/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “registro de preços de materiais de construção para atender as necessidades de todos os departamentos da prefeitura municipal de campos novos paulista, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ: 31.868.626/0001-48		
ENDEREÇO: Prefeito João Gregório Galindo, nº 1426	BAIRRO: Morro do Perez	
CIDADE: Angra dos Reis – RJ	CEP: 23.904-450	
TELEFONE: (24) 9 8813-5234	E-MAIL: licitavrm@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 89681-X	Nº DA AGÊNCIA: 460-X	BANCO: BANCO DO BRASIL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01

NOME: VINICIUS ROCHA MENDES

CPF: 136.867.387-24

RG: 22.173.939-4

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA NYLON X 100MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ABRAC NYLON BRANCA 100X2.5 COM 100	FERTAK/FERTAK	50,00 PCT	R\$ 2,91	R\$ 145,50
0002	ABRAÇADEIRA NYLON X 150MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ABRAC NYLON BRANCA FERTAK 150X2.5 C/100	FERTAK/FERTAK	50,00 PCT	R\$ 4,49	R\$ 224,50
0003	ABRAÇADEIRA NYLON X 200MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ABRAC NYLON 200 X 2.5 BRANCA c/100	FERTAK/FERTAK	50,00 PCT	R\$ 5,38	R\$ 269,00
0008	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	JANDRIGUES/JAND RIGUES	300,00 UND	R\$ 0,61	R\$ 183,00
0018	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 MM	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL/ROSC A 60MM X 2	PLASTILIT/PLASTILI T	20,00 UND	R\$ 8,21	R\$ 164,20
0021	AGUARRAS 900ML	AGUARRAZ ITAQUA 900ML 1/4	ITAQUA/ITAQUA	150,00 UND	R\$ 15,74	R\$ 2.361,00
0023	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS	ALICATE CORTE DIAGONAL 165MM (6.1/2 POL)	BESTFER/BESTFER	6,00 UND	R\$ 24,75	R\$ 148,50
0025	ALICATE UNIVERSAL "8"	ALICATE UNIVERSAL 8 COMUM	BOM CORTE/BOM CORTE	10,00 UND	R\$ 24,28	R\$ 242,80
0038	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	ASSENTO ALMOFADADO BRANCO SLIM OVAI	METASUL/METASUL	50,00 UND	R\$ 51,73	R\$ 2.586,50
0039	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	ASSENTO POP.BRANCO COMUM	METASUL/METASUL	50,00 UND	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
0054	BROCA DE AÇO 1/4	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 7,42	R\$ 148,40
0055	BROCA DE AÇO 1/2	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 47,52	R\$ 950,40
0056	BROCA DE AÇO 3/16	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	FERTAK/FERTAK	15,00 UND	R\$ 4,25	R\$ 63,75
0057	BROCA DE AÇO 3/8	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 16,33	R\$ 326,60
0058	BROCA DE AÇO 5/16	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 17,32	R\$ 346,40
0059	BROCA DE VIDEA 10MM	BROCA VIDEA CONCRETO 10.0MM X 120MM	MTX/MTX	20,00 UND	R\$ 16,33	R\$ 326,60
0060	BROCA DE VIDEA 12MM	BROCA VIDEA CONCRETO 12.0MM X 150MM	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 20,79	R\$ 415,80



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0061	BROCA DE VIDEA 6MM	BROCA VIDEA CONCRETO 6.0MM	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 7,92	R\$ 158,40
0062	BROCA DE VIDEA 8MM	BROCA VIDEA CONCRETO 8.0MM	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 9,40	R\$ 188,00
0066	BROCHA QUADRADA	BROXA RET NYLON PEQUENA 11,7X4,2CM	ROMA/ROMA	150,00 UND	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
0101	CAIXA DE DESCARGA	CAIXA DESCARGA METASUL BRANCA	METASUL/METASUL	20,00 UND	R\$ 38,35	R\$ 767,00
0107	CAIXA P/ELETRODUTO 4X2	CAIXA LUZ 4X2 PRETA	ONCA/ONCA	50,00 UND	R\$ 7,72	R\$ 386,00
0108	CAIXA PVC 4X2	CAIXA LUZ 4X2 PRETA	ONCA/ONCA	150,00 UND	R\$ 0,91	R\$ 136,50
0115	CANTONEIRA MÃO FRANCESA 30	CANT MAO FRANCESA OVERTIME 30CM BR	OVERTIME/OVERTIME	50,00 UND	R\$ 8,71	R\$ 435,50
0135	CHAVE BOIA	Chave Boia Aut Sup / Inf 15a	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 32,67	R\$ 653,40
0149	CHAVE FENDA 1/4 X6	CHAVE FENDA FERTAK 1/4X6 C/IMA	HF/HF	15,00 UND	R\$ 9,70	R\$ 145,50
0150	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6	CHAVE PHILIPS FERTAK C/IMA 1/4X6	THOMPSON/THOMPSON	15,00 UND	R\$ 9,90	R\$ 148,50
0156	CILINDRO FECHADURA	CILINDRO STAM FECHADURA PEQUENA INOX	STAM/STAM	60,00 UND	R\$ 22,77	R\$ 1.366,20
0160	COLA INSTANTÂNEA 20G	COLA INSTANTANEA 020G MULTIUSO	Cibra Bond/Cibra Bond	30,00 UND	R\$ 9,30	R\$ 279,00
0162	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	COLHER PEDREIRO FERTAK RETA 8	FERTAK/FERTAK	12,00 UND	R\$ 18,58	R\$ 222,96
0167	CONECTOR PERFURANTE 10MM	CONECTOR SPLITBOLT PARAF FENDIDO 10MM	MC/ICI	200,00 UND	R\$ 4,85	R\$ 970,00
0168	CONECTOR PERFURANTE 16MM	CONECTOR SPLITBOLT PARAF FENDIDO 16MM	MC/ICI	200,00 UND	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
0178	CORANTE 50ML	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML	HIDRACOR HX/HIDRACOR HX	300,00 UND	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
0188	CURVA LONGA DE 25MM SOLDÁVEL	CURVA 90. SOLDÁVEL 25MM MARROM	PLASTILIT/PLASTILIT	100,00 UND	R\$ 2,12	R\$ 212,00
0198	DISCO DIAMANTADO DE 4. 1/2	DISCO DIAMANTADO FERTAK TURBO	FERTAK/FERTAK	40,00 UND	R\$ 18,31	R\$ 732,40
0250	ENGATE FLEXIVEL 60CM	RABICHO PVC PLASBOHN 60CM	PLASBOHN/PLASBOHN	80,00 UND	R\$ 4,70	R\$ 376,00
0259	ESQUADRO 12 "	ESQUADRO C/ CABO ALUMINIO 30 CM 12POL	FERTAK/FERTAK	20,00 UND	R\$ 14,86	R\$ 297,20



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0279	FITA AUTO FUSÃO 10MT	FITA AUTO FUSAO/TENSÃO 23BR(19x10m)	THOMPSON/THOMPSON	50,00 UND	R\$ 17,46	R\$ 873,00
0283	FITA VEDA ROSCA 25MT	FITA TEFLON POLYFITAS 3/4X25MT 18X25	POLYFITAS/POLYFITAS	100,00 RL	R\$ 3,01	R\$ 301,00
0287	FORMÃO 3/4 CHANFRADO	FORMAO CABO MADEIRA 3/4	MAX/MAX	3,00 UND	R\$ 32,57	R\$ 97,71
0311	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM MARROM	PLASTILIT/PLASTILIT	50,00 UND	R\$ 3,36	R\$ 168,00
0333	LIMA CHATA	LIMA COM CABO MTX- CHATA 6	MIX/MIX	20,00 UND	R\$ 14,85	R\$ 297,00
0338	LINHA PEDREIRO 100 MT	LINHA PEDREIRO 100MT COMUM LISA	UNIFIO/TOPIO/UNIFIO/TOPIO	50,00 UND	R\$ 4,90	R\$ 245,00
0339	LINHA PEDREIRO 50 MT	LINHA PEDREIRO 50MT	UNIFIO/TOPIO/UNIFIO/TOPIO	20,00 UND	R\$ 3,86	R\$ 77,20
0341	LIXA FERRO 60	LIXA FERRO 60 PREÇO POR UNIDADE	FERTAK/FERTAK	200,00 UND	R\$ 1,73	R\$ 346,00
0343	LIXA P/FERRO 100	LIXA FERRO 100 PREÇO POR UNIDADE	FERTAK/FERTAK	150,00 UND	R\$ 1,73	R\$ 259,50
0344	LIXA PAREDE 60	LIXA MADEIRA/MASSA/ PAREDE 60 POR UNID	FERTAK/FERTAK	50,00 UND	R\$ 0,99	R\$ 49,50
0345	LIXA PAREDE 80	LIXA MADEIRA/MASSA 80 PREÇO POR UNIDADE	FERTAK/FERTAK	60,00 UND	R\$ 0,99	R\$ 59,40
0359	LUVA DE CORRER 50MM	LUVA CORRER SOLDAVEL 50mm MARROM	AMANCO/AMANCO	50,00 UND	R\$ 14,93	R\$ 746,50
0360	LUVA DE CORRER 60MM	LUVA CORRER SOLDAVEL 60MM MARROM	PLASTUBOS/PLASTUBOS	50,00 UND	R\$ 40,20	R\$ 2.010,00
0408	MASSA PLÁSTICA 1LT	MASSA PLASTICA PRETA 1KG	IBERE/IBERE	50,00 LTS	R\$ 33,56	R\$ 1.678,00
0427	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X45	PARAFUSO PHILLIPS 4.0X45 AMARELO P/ UNID	BELENUS/BELENUS	300,00 UND	R\$ 0,49	R\$ 147,00
0428	PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO	PARAFUSO VASO LATONADO B-10 UNIDADE	ARTMETAIS/ARTMETAIS	100,00 UND	R\$ 2,12	R\$ 212,00
0438	PINCEL 1 "	TRINCHA PRETA ROMA 1	ROMA/ROMA	50,00 UND	R\$ 2,77	R\$ 138,50
0439	PINCEL 2 "	TRINCHA PRETA ROMA 2	ROMA/ROMA	40,00 UND	R\$ 5,34	R\$ 213,60
0440	PINCEL 3 "	TRINCHA PRETA ROMA 3	ROMA/ROMA	50,00 UND	R\$ 9,20	R\$ 460,00
0450	PLACA 4X2	PLACA ILUMI CEGA 4X2 BRANCA 2054	ILUMI/ILUMI	1.000,00 UND	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
0451	PLACA 4X4	PLACA BRANCA CEGA 4X4	ILUMI/ILUMI	200,00 UND	R\$ 3,96	R\$ 792,00
0523	RESISTÊNCIA 110V	RESISTENCIA MAXI DUCHA 3T	PRATIMIX	10,00 UND	R\$ 16,73	R\$ 167,30



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

		127V X 5500W				
0524	RESISTÊNCIA 220V	RESISTENCIA MAXI DUCHA 3T 127V X 5500W	PRATIMIX	10,00 UND	R\$ 16,73	R\$ 167,30
0529	ROLO LÃ P/ PINTURA 10CM	ROLO DE LÃ 10CM COM CABO POLIPOP COMPEL	COMPEL/COMPEL	40,00 UND	R\$ 8,51	R\$ 340,40
0530	ROLO LÃ P/ PINTURA 23CM	ROLO LÃ SINT 23CM S/CABO ALT LÃ 15- 19MM	CASTOR/CASTOR	50,00 UND	R\$ 17,32	R\$ 866,00
0536	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	SIFÃO AJUST.MULTIUSO BR. 72cm	UNIFORTE/UNIFOR TTE	50,00 UND	R\$ 4,54	R\$ 227,00
0541	SOQUETE DE LOUÇA RESIDÊNCIA	RECEP LOUCA E- 27 P/SPOT C/ALCA	FOX LUX/FOX LUX	50,00 UND	R\$ 3,28	R\$ 164,00
0543	SPUD PARA VASO SANITÁRIO	ESPUDE PVC BRANCO PLASBOHN 962	PLASBOHN/PLASBO HN	50,00 UND	R\$ 1,64	R\$ 82,00
0550	TARRAXA 3/4 "	TARRAXA 3/4 TORMEP	TORMEP/TORMEP	6,00 UND	R\$ 28,61	R\$ 171,66
0576	THINNER 900ML	REDUTOR MULTIUSO 16 900ML	ITAQUA/ITAQUA	50,00 UND	R\$ 13,56	R\$ 678,00
0596	TOMADA SISTEMA X 20 AMP	TOMADA 2P+T 20A 250V BOX SISTEMA X	ILUMI/ILUMI	20,00 UND	R\$ 7,65	R\$ 153,00
0601	TORNEIRA P/LAVATÓRIO 1/2	TOR FIXA LAV MESA VOLANTE PRETO PVC	REBOUÇAS/REBOU ÇAS	30,00 UND	R\$ 24,21	R\$ 726,30
0607	TRENA 5 MTS	TRENA EMBORRACHAD A 5M X 18MM	FERTAK/FERTAK	6,00 UND	R\$ 15,34	R\$ 92,04
VALOR GLOBAL					R\$ 36.552,42	

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

   6 



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

- 4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

  Luiz 8 



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, para o gerenciamento do contrato.

7.2. Fica designado como Fiscal: Luiz Eduardo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para o acompanhamento da execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia 04 de abril de 2026.

10. DO FORO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 04 de abril de 2025


Flavio Fermino Eutlauzino
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

VINICIUS DA
ROCHA
MENDES:13686738
724
Assinado de forma digital
por VINICIUS DA ROCHA
MENDES:13686738724
Dados: 2025.04.08
15:07:30 -03'00'

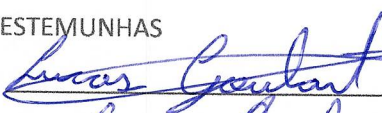
Vinicius Rocha Mendes
VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA


Fernando Rodrigues dos Santos
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR


Luiz Eduardo da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FISCAL

TESTEMUNHAS

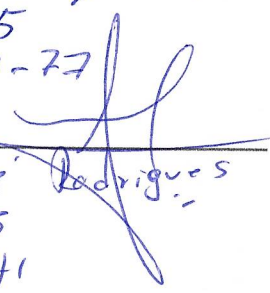
1


Nome: Lucas Geacina Goulart da Silva

RG: 54.930.099-5

CPF: 457.967.338-77

2


Nome: Silvia Andrei Rodrigues

RG: 30.596.452-5

CPF: 281.018.538-71

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** 2-ataassinada.pdf**Hash:** 01436cbb0e5140b52d60f0fcbabf962ce12b4d2a5aa188d05633306codfc67df**Data da validação:** 08/04/2025 15:22:31 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** VINICIUS DA ROCHA MENDES**CPF:** ***.867.387-****Nº de série de certificado emitente:** 0x749ef88d17354749**Data da assinatura:** 08/04/2025 15:07:30 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)